

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETIVO

1.1. Tendo em vista as informações coletadas no processo, em especial o formulário de solicitações de compras emitido pelo almoxarifado, o presente termo de referência visa a aquisição emergencial de **KIT BASICO DESCARTAVEL P/ CIRURGIA e AVENTAL POLIPROPILENO C/ FECHAMENTO OPA**, para atender a Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha - Fungota, conforme anexo I, por um período de 2 (dois) meses.

2. DO OBJETO DA AQUISIÇÃO

2.1. É objeto do presente processo de compra é a aquisição de **KIT BASICO DESCARTAVEL P/ CIRURGIA e AVENTAL POLIPROPILENO C/ FECHAMENTO OPA**, de acordo com as especificações e quantidades constantes no quadro abaixo:

It.	Sector Requisit ante	Cód .	Descrição Simples	Descrição Completa	Características	Qtde .	U.M.	Cus to/ Un.	Custo total
1	ALMOXARI FADO	3730	KIT BASICO DESCARTAVE L P/ CIRURGIA	Kit básico descartável para cirurgia geral. Deve possuir maleabilidade e alta resistência a rasgos e fricção. Possuir seus componentes embalados em embalagem primária, secundária e filme hospitalar, e selados termicamente. 100% polipropileno com reforço absorvente. Os itens que devem compor o kit são: 01 Cobertura de mesa de instrumentos 130x200cm; 02 Aventais cirúrgicos tipo opa sem reforço 150x120cm Tamanho G; 01 Campo inferior 150x200cm; 01 Campo superior 250x150 cm; 02 Campos laterais 150x100cm; 04 Fitas adesivas 10x50cm. Deve possuir registro na ANVISA. *OBS: Esse item contém figuras ilustrativas do KIT em anexo com o cadastro do item no sistema GOV.	Kit básico descartável para cirurgia geral. Deve possuir maleabilidade e alta resistência à rasgos e fricção. Possuir seus componentes embalados em embalagem primária, secundária e filme hospitalar e selados termicamente. 100% polipropileno com reforço absorvente. Os itens que devem compor kit são: o 01 Cobertura de mesa de instrumentos 130 x 200 cm; o 02 Aventais cirúrgicos tipo opa sem reforço 150 x 120 cm Tamanho G; o 01 Campo inferior 150 x 200 cm; o 01 Campo superior 250 x 150 cm; o 02 Campos laterais 150 x 100 cm; o 04 Fitas adesivas 10 x 50 cm. Deve possuir registro na ANVISA *OBS: Esse item contém figuras ilustrativas do KIT em anexo com o cadastro do item no sistema GOV. (Aba Documentos)	400	KIT	R\$ 76,96	R\$ 30.784,00
2	ALMOXARI FADO	3819	AVENTAL POLIPROPILE NO C/ FECHAMENTO OPA	Avental cirúrgico descartável em polipropileno com fechamento em opa, com velcro no pescoço, para uso hospitalar, esterilizado em óxido de etileno. Deve acompanhar toalha de mão, com registro na ANVISA. Tiras internas nas costas e externas na cintura, com fechamento em transpasse lateral. Oferece adequado conforto ao usuário devido a sua respirabilidade. Disponível na cor azul, gramaturas 60g/m² e 40g/m². Esterilizados em Óxido de Etileno. Embalados individualmente em envelope dupla face de papel grau cirúrgico.	Avental cirúrgico descartável em polipropileno com fechamento em opa, com velcro no pescoço, para uso hospitalar, esterilizado em óxido de etileno. Deve acompanhar toalha de mão, com registro na ANVISA. Tiras internas nas costas e externas na cintura, com fechamento em transpasse lateral. Oferece adequado conforto ao usuário devido a sua respirabilidade. Disponível na cor azul, gramaturas 60g/m² e 40g/m². Esterilizados em Óxido de Etileno. Embalados individualmente em envelope dupla face de papel grau cirúrgico. Dimensões aproximadas: 120CMx140CM • Avental: Polipropileno; • Punho de Malha: Algodão e Poliéster	400	UN	R\$ 11,25	R\$ 4.500,00

				Dimensões aproximadas: 120CM X 140CM • Avental: Polipropileno; • Punho de Malha: Algodão e Poliéster					
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

2.2. Os Materiais necessários para atender a Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha - Fungota, devem ter Embalagem contendo dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, nº de lote e registro da ANVISA.

2.3. Estimativa de preços conforme processos de compras anteriores, calculando-se o preço médio.

1. KIT BASICO DESCARTAVEL P/ CIRURGIA

- POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nota fiscal nº 35.831 de 09/12/2023: R\$ 76,00.
- POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nota fiscal nº 35.073 de 15/11/2023: R\$ 77,00.
- POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nota fiscal nº 33.704 de 28/09/2023: R\$ 77,90.
- Custo médio: R\$ 76,96.

2. AVENTAL POLIPROPILENO C/ FECHAMENTO OPA

- HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA, Nota fiscal nº 438.892 de 16/10/2023: R\$ 12,00.
- POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nota fiscal nº 30.828 de 20/06/2023: R\$ 10,50.
- Custo médio: R\$ 11,25.

3. DA DOCUMENTAÇÃO ANVISA

3.1. Somente para(s) empresa(s) detentor(as) da melhor oferta será exigido junto à proposta, a DECLARAÇÃO que a empresa tem os documentos citados abaixo:

3.2. Comprovação da regularidade do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através de cópia autenticada do registro ou da isenção ou de notificação ou cadastramento; ou ainda, se for o caso, comprovar que o produto não está sob controle sanitário.

3.3. Para a comprovação da regularidade do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA; também serão aceitos “prints” de páginas do sítio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que estarão sujeitos à confirmação pela comissão de julgamento de compras.

3.4. Estando o registro vencido, o ofertante deverá apresentar cópia autenticada e legível da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido. A não apresentação do registro e do pedido de revalidação do produto (protocolo) implicará na desclassificação do item cotado.

3.5. Bula/Prospecto/descritivo com detalhamento do produto ofertado.

3.6. Prospecto/descritivo com detalhamento do produto ofertado.

3.7. Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento (AFE), da empresa proponente, emitida pelo órgão competente da Agência Nacional Sanitária – ANVISA.

4. DA EMISSÃO DO PEDIDO

4.1. Será emitido pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – Fungota, o documento Ordem de Fornecimento e Empenho, que serão enviados para o e-mail fornecido pela a empresa vencedora do produto solicitado, ou entregue em mãos ao representante legal da empresa.

5. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA COMPRA

5.1. A entrega do objeto desta aquisição deve ser feita no setor de Almoxarifado da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves Vovó Mocinha – Fungota, situada na Avenida Duque de Caxias, 731- Cento, Araraquara – SP CEP: 14801-120. Horário de Recebimento: 08h às 14h, acompanhado da Nota Fiscal. O prazo para entrega deve ser acordado durante o procedimento de compra e registrado em Ordem de Fornecimento.

- 5.2. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos mobiliários.
- 5.3. A Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha - Fungota não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência da responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.
- 5.4. A falta do produto não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto deste Termo de Referência, e não eximirá a fornecedora das sanções a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.
- 5.5. Se a empresa vencedora deixar de entregar o (s) produto (s) por qualquer motivo ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei 14.133/21, garantida a defesa prévia, independente de outras previstas em lei

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Proceder à entrega das mercadorias nas especificações e quantidades solicitada, de acordo com o cronograma estabelecido pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – FUNGOTA.
- 6.2. Proceder à entrega das mercadorias conforme, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as Indicações referentes a: número de empenho, marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
- 6.3. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 6.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 6.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos e com código de barras ilegível.
- 6.6. Comunicar à Contratante, com antecedência a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 6.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de compra.
- 6.8. Manter atualizado todos os dados Cadastrais, durante a execução do contrato.

7. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 7.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 03 dias, pelo almoxarifado da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – FUNGOTA, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 03 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 7.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 7.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 7.6. O insumo objeto deste termo será recebido, desde que:
- 7.6.1. A quantidade esteja de acordo com o cronograma estabelecido pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – FUNGOTA e Nota de Empenho.
- 7.6.2. Os produtos **deverão possuir validade mínima de no mínimo 75% do seu período total de validade**, no ato da entrega. Caso a validade seja inferior ao que está aqui estabelecido, a empresa deverá se comprometer formalmente, por meio de carta, a efetuar a troca dos insumos que venham ter a sua validade expirada, sem qualquer ônus para a Administração.
- 7.6.3. A embalagem permita o correto armazenamento e de forma que garanta a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em suas embalagens originais, onde esteja devidamente indicado e contenha número

do lote, data de validade, data da fabricação, descrição do item, número de registro no Ministério da Saúde, número do responsável técnico e selo da Anvisa.

7.6.4. **Alterações de qualquer natureza na entrega das mercadorias devem ser autorizadas** por escrito pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – FUNGOTA, mediante solicitação do fornecedor. Alterações promovidas pela indústria relativas à gramatura das mercadorias; devem ser proporcionalmente ressarcidas pelo fornecedor.

7.6.5. A especificação esteja em conformidade com o solicitado neste Termo de Referência.

7.6.6. Fornecer certificado de lote emitido pelo fabricante do produto.

7.6.7. A entrega efetuada de forma parcelada somente será reconhecida a nota fiscal que fechar com os volumes, quantidades e valores entregues ao responsável do setor de recebimento e conforme autorização de fornecimento e empenho emitida pelo setor responsável da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – FUNGOTA.

Assinatura